

ANEXO III - Parâmetros e ponderações a considerar na avaliação dos critérios de seleção

Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros e Subcritérios de Avaliação	Ponderação (%)					
			Tipologia de operações i) do n.º 2 do aviso	Tipologia de operações ii) do n.º 2 do aviso	Tipologia de operações iii) e v) do n.º 2 do aviso			
EFICÁCIA	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico	Contributo para a meta do indicador 1 "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos": • >= 45.000 ton/ano - 5 pontos • < 45.000 ton/ano - 3 pontos • 0 ton/ano - 0 pontos	-	8%	8%			
		Contributo para a meta do indicador 2 "Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995": • >= 1 ponto percentual (pp) - 5 pontos • entre 0,5 pp e 1 pp - 3 pontos • <= 0,5 pp - 1 ponto • não aplicável/mensurável - 0 pontos	-	8%	8%			
		Contributo para a meta do indicador 3 "Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis": • >= 1 pp - 5 pontos • entre 0,5 pp e 1 pp - 3 pontos • <= 0,5 pp - 1 ponto • não aplicável/mensurável - 0 pontos	-	9%	9%	25%	25%	
		Nota: Os valores de referência a considerar para aos indicadores 2 e 3 são: • Ind2: 1.465.000 t de Resíduos Urbanos Biodegradáveis desviados de aterro no ano 2020 (calculado face à produção de 1995) • Ind3: 1.763.000 t de resíduos recicláveis (considerando uma média de 73,4% de resíduos recicláveis nos RU e a produção de referência do PERSU 2020 de 2020)						
		Contributo para a meta do indicador 1 "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	-	-			
		Contributo para a meta do indicador 2 "Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	-	-			
	Contributo para a meta do indicador 3 "Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	9%	-	-				
	b) Avaliação do contributo da operação para os resultados a alcançar	Serão avaliados os seguintes fatores: • População abrangida pela ação face à população abrangida pela Entidade Gestora de Resíduos Urbanos; • Adequação dos meios de comunicação envolvidos aos objetivos da campanha; • Adequação da campanha ao público alvo.	População abrangida: • Mais de 75%: 5 pontos • Entre 25 e 75%: 3 pontos • Menos de 25%: 1 ponto	5%	-	-		
			Adequação dos meios de comunicação envolvidos aos objetivos da campanha e ao público alvo: • Muito adequado - 5 pontos • Adequado - 3 pontos • Não adequado - 0 pontos	5%	10%	-	-	
	ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA SETORIAL	c) Contributo para as metas definidas no Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e dos Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação aplicáveis (para as intervenções previstas para o continente); ou Contributo para os objetivos definidos nos Planos Estratégicos de Prevenção e Gestão de Resíduos das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e para os objetivos definidos no Plano de Estratégico para a Energia Elétrica nos Açores (para a intervenção prevista para a Região Autónoma dos Açores)	% de cumprimento da meta "deposição de RUB em aterro" com a implementação do projeto: • >= 80 % - 5 pontos • entre 50% e 79 % - 3 pontos • < 50 % - 1 ponto • não aplicável/mensurável - 0 pontos	-	8%	8%		
% de cumprimento da meta "preparação para reutilização e reciclagem" com a implementação do projeto: • >= 80 % - 5 pontos • entre 50% e 79 % - 3 pontos • < 50 % - 1 ponto • não aplicável/mensurável - 0 pontos			-	8%	8%			
% de cumprimento da meta "retomas de recolha seletiva" com a implementação do projeto: • >= 80 % - 5 pontos • entre 50% e 79 % - 3 pontos • < 50 % - 1 ponto • não aplicável/mensurável - 0 pontos			-	9%	9%	25%	25%	
Este incremento será definido em função do contributo da operação face às metas definidas nos Planos Estratégicos para cada um dos sistemas/entidade gestora que promovem a operação.		Contributo para a meta "deposição de RUB em aterro": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	-	-			
		Contributo para a meta "preparação para reutilização e reciclagem": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	8%	-	-			
		Contributo para a meta do indicador 3 "retomas de recolha seletiva": • Contributo direto - 5 pontos • Contributo indireto - 3 pontos • Sem contributo - 0 pontos	9%	-	-			

	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros e Subcritérios de Avaliação	Ponderação (%)		
				Tipologia de operações i) do n.º 2 do aviso	Tipologia de operações ii) do n.º 2 do aviso	Tipologia de operações iii) e v) do n.º 2 do aviso
	d) Contributo para a aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, que privilegia a prevenção, reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, por esta ordem, apontando a eliminação da deposição direta de resíduos em aterro	Será avaliado o contributo da operação para aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos: Prevenção, Reutilização, Reciclagem, Outras formas de valorização, Eliminação da deposição direta de resíduos em aterro, sendo mais valorizado o contributo para a Prevenção e/ou Reciclagem.	Contributo mais significativo da operação para: <ul style="list-style-type: none"> Prevenção da produção e/ou Reutilização e Reciclagem de Resíduos: 5 pontos Outras formas de valorização de resíduos: 3 pontos Eliminação da deposição direta de Resíduos em aterro: 1 ponto 	20%	20%	20%
EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	e) Nível de incidência em áreas deficitárias em equipamentos de recolha seletiva	Serão privilegiadas as intervenções que atuam em áreas deficitárias na acessibilidade a equipamentos de recolha seletiva, avaliado através do contributo da operação para a evolução da avaliação do indicador da ERSAR "Acessibilidade do Serviço de recolha seletiva".	Evolução da avaliação do indicador "Acessibilidade do serviço de recolha seletiva" da ERSAR: <ul style="list-style-type: none"> Alteração de avaliação de qualidade de serviço insatisfatória para qualidade de serviço boa - 5 pontos Alteração de avaliação de qualidade de serviço insatisfatória para qualidade de serviço mediana ou de qualidade de serviço mediana para qualidade de serviço boa - 3 pontos Sem alteração - 0 pontos 	-	5%	-
	f) Evidência de adoção das Melhores Tecnologias Disponíveis (MTD)	Será avaliado a evidência de adoção das melhores tecnologias disponíveis de acordo com o Best Available Technology Reference Document.	<ul style="list-style-type: none"> Operação evidencia a adoção das MTD: 5 pontos Operação não evidencia a adoção das MTD: 0 pontos 	-	5%	10%
ABORDAGEM INTEGRADA	g) Nível de abrangência da intervenção tendo em conta a importância da promoção de economias de escala numa perspectiva de otimização de recursos	Será avaliado se o projeto será desenvolvido em parceria por mais do que uma Entidade Gestora de Resíduos Urbanos e da sua capacidade para promover economias de escala, complementaridades e sinergias.	A operação evidencia: <ul style="list-style-type: none"> A intervenção de vários parceiros e a adoção de soluções integradas que promovem elevadas economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 5 pontos A intervenção de pelo menos dois parceiros e a adoção de soluções integradas que promovem economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 3 pontos Não tem a intervenção de vários parceiros, ou tendo, não evidencia a adoção de soluções integradas que promovam economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 0 pontos <p>Nota: No caso dos sistemas, não se considera qualquer dos municípios que o compõem como uma</p>	10%	10%	10%
	h) Nível de complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	<ul style="list-style-type: none"> Ação complementar a outra ação já realizada, que amplie os seus efeitos: 5 pontos Outras complementaridades justificadas: 2 pontos Não se verifica complementaridade nem ampliação dos seus efeitos: 0 pontos 	10%	10%	10%

Nota: Conforme referido no ponto 2 do presente aviso, as operações das tipologias ii) e iii) serão avaliadas de acordo com os critérios e subcritérios relativos às ações materiais aplicáveis, independentemente de poderem ter incluídas ações imateriais na candidatura.